



RECRUTAMENTO DE INSPETORES

Com vista ao recrutamento de inspetores para o Conselho dos Oficiais de Justiça, convidam-se os senhores secretários de justiça, interessados no exercício de tais funções, que estejam classificados de *Muito bom* e reúnam os demais requisitos previstos na Lei – art.º 122.º, n.º 1, do Estatuto dos Funcionários de Justiça e art.º 7.º, n.º 1, do Regulamento das Inspeções do Conselho dos Oficiais de Justiça (RICOJ) -, a formularem, por escrito, a sua candidatura, a qual deverá ser acompanhada do respetivo *curriculum vitae*, até ao **dia 9 de outubro de 2020**.

A seleção de candidatos será efetuada por meio de avaliação curricular e de entrevista, nos termos do art.º 7.º, n.º 2, als a) e b), do RICOJ.

Com o presente aviso cessam os efeitos da graduação de candidatos de anteriores recrutamentos.

Lisboa, 18 de setembro de 2020